



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Encaminhado as Comissões
<u>C2TR, CEH</u>
Data <u>14 / 11 / 2017</u>

MOÇÃO Nº 115/2017

APPROVADO
Ac. expediente
Sala de Sessão
27 NOV. 2017

Secretaria

MOÇÃO DE APLAUSO

PROFESSORA SILVANA – PTB, DIRCEU ZANATTA – PMDB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, BRUNO DELGADO – PMB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os artigos 136 e 137 do Regimento Interno, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **Moção de Aplauso à Congregação Evangélica Luterana Bom Jesus, de Sorriso-MT, pela realização do culto alusivo aos 500 anos da Reforma Luterana, ocorrido no dia 06 de agosto de 2017.**

JUSTIFICATIVAS

No dia 31 de outubro de 1517, Martinho Lutero pregou suas noventa e cinco teses na porta da Igreja do Castelo em Wittenberg, na Alemanha. No centro desse movimento, Lutero redescobre a mensagem do evangelho: os homens não ganham a salvação fazendo boas obras, mas Deus oferece livremente a salvação a todos os que creem em seu filho, Jesus Cristo.

A Reforma Protestante baseia-se em cinco pilares, chamados Solas, definidos como: Sola Scriptura - somente a Escritura; Sola Fide - somente a fé; Sola Gratia - somente a graça; Solus Christus - somente Cristo; Soli Deo Gloria - glória somente a Deus.

Tal mensagem libertou a humanidade para engajar-se em muitos tipos de atividades e a principal delas é o serviço ao próximo. Em toda a Europa, o impulso iniciado em Wittenberg inspirou outros a interpretar a Bíblia de novas formas, surgindo assim as muitas denominações que conhecemos hoje.

A Reforma Protestante foi um evento marcante na história ocidental, pois trouxe ao mundo uma variedade de conceitos que ainda são profundamente relevantes hoje: pluralidade social, liberdade de consciência, tolerância, liberdade de religião, liberdade de pensamento, a ideia da igualdade de todos os seres humanos, ajuda ao próximo, alfabetização e educação universal. Esses são alguns dos frutos do movimento na sociedade ocidental.

Um movimento mundial está comemorando o jubileu da Reforma Luterana em 2017. As atividades internacionais e nacionais são intensas, pois cerca de 75 milhões de luteranos e 900 milhões de protestantes espalham sua fé em um mundo que foi transformado pela Reforma. Entre as consequências do movimento, está a unificação da língua alemã, impulsos importantes ao setor de educação, a liberdade de consciência do indivíduo e o conceito atual de profissão.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

O Distrito Norte-Matogrossense – Dinorma, realizou Culto alusivo aos 500 anos da Reforma Luterana, no dia 06 de agosto, no Centro Municipal de Eventos, em Sorriso, MT. Este culto foi um dos eventos realizados em todo o Brasil e o único realizado no estado de Mato Grosso.

A mensagem do culto foi dirigida pelo presidente da Igreja Evangélica Luterana do Brasil - IELB, pastor Egon Kopereck. "Foi um belo culto de louvor, contando com a participação aproximada de 800 pessoas", relatou. Também houve a participação de um grande coral formado pelos corais das Congregações Luteranas de Sorriso, Sinop, Lucas do Rio Verde e São José do Rio Verde. Autoridades como o Prefeito Municipal Ari Lafin e a Vereadora Silvana Faccio prestigiaram o evento.

Pelo exposto, esta é uma forma de reconhecer, homenagear e valorizar o trabalho realizado pelos membros da Congregação Evangélica Luterana Bom Jesus.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de novembro de 2017.


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 341/2017.

DATA: 22/11/2017.

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO Nº 115/2017.

EMENTA: Concede Moção à Congregação Evangélica Luterana Bom Jesus, de Sorriso-MT, pela realização do culto alusivo aos 500 anos da Reforma Luterana, ocorrido no dia 06 de agosto de 2017.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da **Moção nº 115/2017**, cuja ementa concede Moção à Congregação Evangélica Luterana Bom Jesus, de Sorriso-MT, pela realização do culto alusivo aos 500 anos da Reforma Luterana, ocorrido no dia 06 de agosto de 2017.

Após análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.


MARLON ZANELLA
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Relator


PROFESSORA MARISA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS

PARECER Nº 143/2017.

DATA: 14/11/2017.

ASSUNTO: Moção 115/2017.

EMENTA: Concede Moção de Aplauso à Congregação Evangélica Luterana Bom Jesus, de Sorriso-MT, pela realização do culto alusivo aos 500 anos da Reforma Luterana, ocorrido no dia 06 de agosto de 2017.

RELATOR: Acacio Ambrosini.

RELATÓRIO: Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de Aplauso à Congregação Evangélica Luterana Bom Jesus, de Sorriso-MT, pela realização do culto alusivo aos 500 anos da Reforma Luterana, ocorrido no dia 06 de agosto de 2017. É um movimento a nível mundial, onde se comemora o jubileu da Reforma Luterana em 2017. As atividades foram intensas, pois envolve a fé de cerca de 75 milhões de luteranos e 900 milhões de protestantes. O evento contou com a participação da comunidade de Sorriso e região. Verificamos que a Moção em comento está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

PROFESSORA MARISA
Presidente

ACACIO AMBROSINI
Relator

BRUNO DELGADO
Membro